



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 143/2015, que define política para oferta de vagas para o primeiro emprego no âmbito do Distrito Federal.

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 13/2016-GAG, de 14 de janeiro 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 143/2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que define política para oferta de vagas para o primeiro emprego no âmbito do Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fl. 21.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que o referido projeto padece do vício de inconstitucionalidade de ordem material, uma vez que trata de tema sobre direito do trabalho, com competência exclusiva para legislar reservada à União, nos termos do art.22 da Constituição Federal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.

CCJ
PL Nº 143 / 2015
FOLHA 28 RUBRICA 02